

EDITAL DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022

A **FACULDADE TREVISAN LTDA.**, mantenedora da **TREVISAN ESCOLA DE NEGÓCIOS** em parceria com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, aderiu ao **PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022**, onde este concederá bolsa de estudos aos alunos da IES devidamente cadastrados no programa, conforme os requisitos abaixo:

1. DA BOLSA DE ESTUDOS

1.1. O Banco Santander concederá 04 bolsas de estudos através do Programa Santander Superamos Juntos 2022, para os alunos devidamente matriculados e com a matrícula ativa no segundo semestre de 2022, nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade Trevisan. A bolsa de estudos será no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) depositados para a Faculdade efetuar o desconto da mensalidade e/ou matrícula, e R\$ 300,00 (trezentos reais) concedido ao aluno para infraestrutura e material didático depositado em sua conta corrente Santander.

1.2. Das 04 bolsas de estudos do Programa Santander Superamos Juntos 2022, 01 será concedida aos alunos de graduação, que participarem do ENADE em 2022, tendo como critério de **concessão a melhor nota no simulado** do ENADE aplicado pela Faculdade Trevisan e se cadastraram no programa e 03 serão sorteadas, conforme descrito no item 2.

1.3. O aluno que tiver interesse em concorrer às bolsas de estudo descritas no item 1.1. e 1.2., deverá inscrever-se no site do Programa Santander Superamos Juntos 2022 - https://app.becas-santander.com/pt/program/santander-superamos-juntos-2022?utm_source=Web&utm_medium=Referral&utm_campaign=superamos_juntos_22_Brasil_NDP – Ícone “Inscreva-se”, até dia 13/09/2022, às 23:00.

2. DO SORTEIO DA BOLSA DE ESTUDOS

2.1. No dia 16/09/2022, às 15h, a IES fará um sorteio, através da plataforma de sorteio www.santander.com.br, com o nome de todos os alunos que se cadastraram no Programa para concessão da bolsa de estudos descrita no item 1.1., conforme item 2.1., onde os três alunos sorteados serão selecionados para seguir no processo de concessão da bolsa.

2.2. Os alunos sorteados e o aluno que obtiver a melhor nota **no simulado do ENADE**, deverão seguir os requisitos estabelecidos no Programa Santander Superamos Juntos 2022, conforme Edital publicado por eles, o qual poderá ser acessado pelo link constante no item 2.1., ícone “Bases legais do convite”.

3. DO ABATIMENTO DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS NAS MENSALIDADES

3.1. O aluno que for selecionado para ser beneficiado com a bolsa de estudos, terá o valor desta direcionado, primeiramente, para as mensalidades que se encontrem inadimplidas, caso não haja mensalidades vencidas, o valor será direcionado para as mensalidades com datas de vencimento mais próximas, até o limite do valor estipulado no item 1.1, ficando o aluno responsável pelas mensalidades remanescentes.

4. DA RESPONSABILIDADE DA FACULDADE

4.1. A Faculdade Trevisan não se responsabilize pela concessão de nenhum valor estipulado no Programa Santander Superamos Juntos 2022, sendo a total e única responsabilidade da concessão da bolsa de estudos do parceiro Banco Santander (Brasil) S.A..

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

FACULDADE TREVISAN LTDA.